



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 167/2008 – DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 045/2008-COF, de 11/09/2008 (prot. 56066/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GLAUBER RANIÈRE ALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440595, e SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024225, para exercer, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, Nível CJ.2, de Coordenador de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 078/2008-DG, de 05/05/2008, publicada no DOE/RN em 08/05/2008, no que tange à substituição em referência.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de setembro de 2008.

*Andréa Campos*  
**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

Diretora-Geral